

RELATOR : Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA

ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (0005277/ES)

ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)

ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

REQUERENTE : ELEICAO 2018 AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA DEPUTADO ESTADUAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DR. LAURO COIMBRA MARTINS

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0601407-34.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

REQUERENTE: ELEICAO 2018 AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA DEPUTADO ESTADUAL, AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA

Advogados do(a) REQUERENTE: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, RODRIGO FARDIN - ES18985-A, JOSEDY SIMOES NUNES - ES0005277, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

DESPACHO

Face à juntada de Parecer Técnico Conclusivo (ID n. 8937801) que opina pela desaprovação das presentes contas, e em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino seja o ora Requerente intimado para tomar conhecimento do inteiro teor do mesmo e para sobre ele se manifestar, na forma do art. 75 da Resolução TSE n. 23.553/2017.

Após, dê-se vista de tudo à Douta Procuradoria Regional Eleitoral para a emissão de seu Parecer, na forma do art. 76 dessa mesma Resolução.

Intimem-se.

Datado e assinado eletronicamente.

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 2, DE 5/1/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 0004273-18.2021.6.08.8000, RESOLVE:

I - REMOVER a servidora Lorrainy Scopel Simões Araújo, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 40ª Zona Eleitoral (Venda Nova do Imigrante) para a 01ª Zona Eleitoral (Vitória-ES), em razão de aprovação obtida no Concurso Remoção de Analistas Judiciários nº 01/2021, objeto do Edital nº 3266/2021.

II - CONCEDER, nos termos do art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018, período de trânsito de 10 (dez) dias à servidora, com efeitos a partir da publicação deste Ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 6, DE 5/1/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 0004273-18.2021.6.08.8000, RESOLVE:

I - REMOVER o servidor Patrick Machado Campo Dall'orto, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 18ª Zona Eleitoral (Lúna) para a 40ª Zona Eleitoral (Venda Nova do Imigrante), em razão de aprovação obtida no Concurso Remoção de Analistas Judiciários nº 01/2021, objeto do Edital nº 3266/2021.

II - CONCEDER, nos termos do art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018, período de trânsito de 10 (dez) dias, com efeitos a partir da publicação deste Ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 6, DE 27/01/2022

Tendo em vista o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 0000427-56.2022.6.08.8000, reconheço a dívida dos valores relativos aos Ajustes do Abono Constitucional de Férias devidos aos servidores e servidoras, cujas férias encerraram-se no mês de dezembro/2021:

EXERCÍCIO 2021

Principal: R\$ 1.644,47 (Um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

DESEMBARGADOR. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO TRE-ES

(Assinado Eletronicamente)

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600081-14.2021.6.08.0039

PROCESSO : 0600081-14.2021.6.08.0039 RECURSO ELEITORAL (Boa Esperança - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dra. HELOISA CARIELLO

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRENTE : CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA (530/ES)

ADVOGADO : FRANCIANE COSTA CADE (32981/ES)

ADVOGADO : HEITOR AFONSO LINHARES MARCONDES (31257/ES)

ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)

ADVOGADO : LEANDRO JOSE DONATO SARNAGLIA (18810/ES)

ADVOGADO : PRISCILIANE TOMAZELLI MOZER (32398/ES)

RECORRENTE : LAURO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO : CALEB SALOMAO PEREIRA SILVA (530/ES)